



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros – SP Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadocoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 73, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito do Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionalmente nesta sexta-feira, dia 29 de novembro de 2024, suspenso o horário de expediente na Sede da Prefeitura Municipal, em razão da dedetização que ocorrerá nesse período no prédio, voltando o expediente na normalidade a partir de segunda-feira dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º O trabalho acontecerá, com o objetivo de Desintetização e Desratização, assim protegendo todos os servidores e cidadãos que buscarem o órgão para realização de algum serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cássia dos Coqueiros, 27 de novembro de 2024.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL